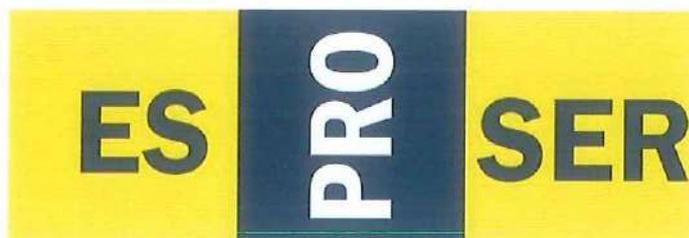
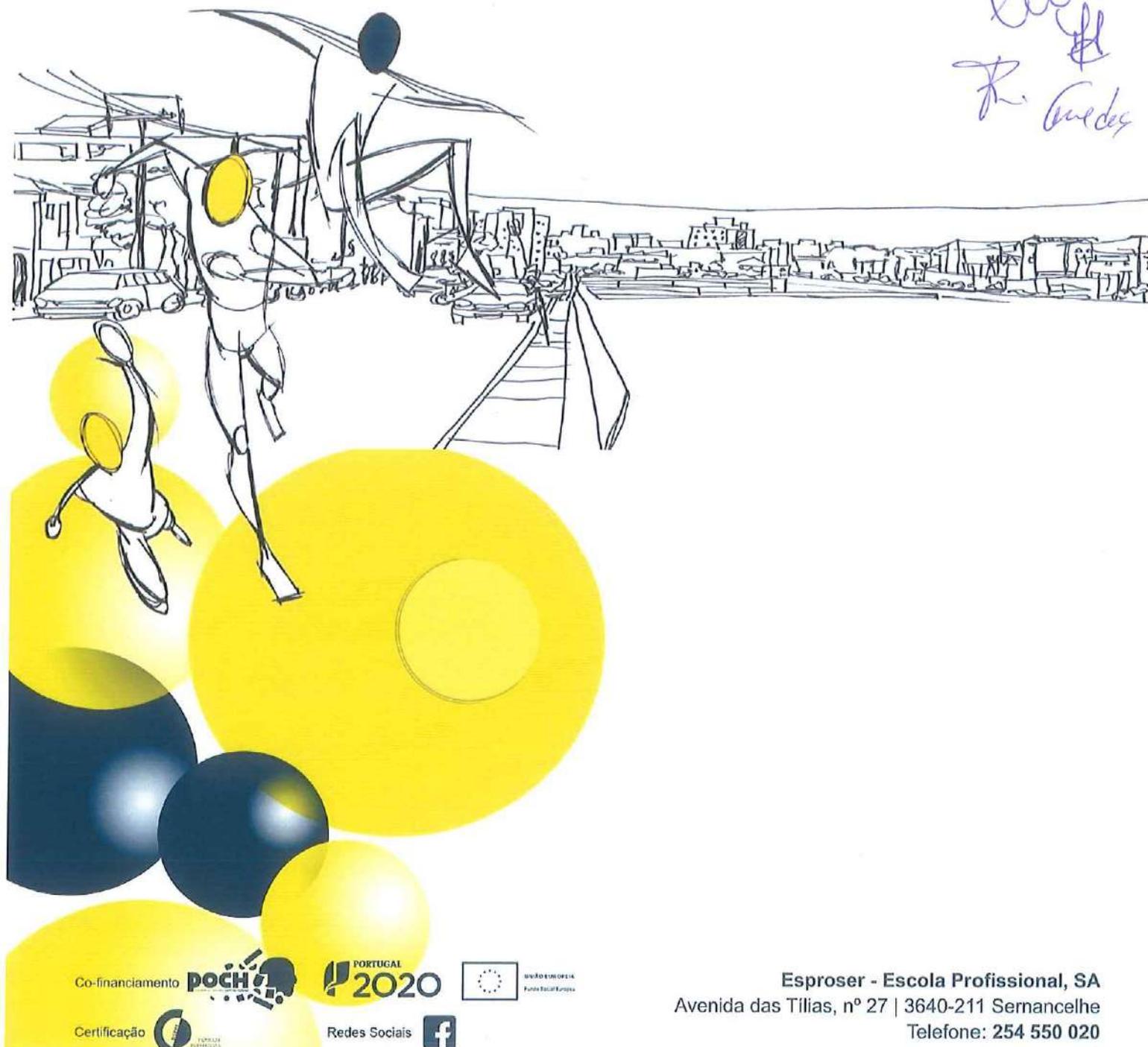


ESCOLA
PROFISSIONAL
DE SERNANCELHE



Relatório de Gestão - 2022

Handwritten signature in blue ink.



Co-financiamento



UNION EUROPEIA
Fundo Social Europeu

Certificação



Redes Sociais



Esproser - Escola Profissional, SA
Avenida das Tílias, nº 27 | 3640-211 Sernancelhe
Telefone: 254 550 020

ESPROSER – Escola Profissional, S.A.



Relatório de gestão

Período findo em 31 de dezembro de **2022**



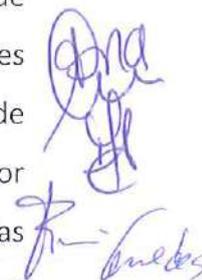


11.	OUTRAS INFORMAÇÕES / cumprimento de obrigações legais e regulamentares	30
12.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	30
13.	ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO	32

Co-financiamento



monetária. Os aumentos das taxas de juro de política têm-se repercutido no custo de financiamento das empresas e famílias, o que contribui para conter as pressões inflacionistas. A diminuição da inflação é essencial para a recuperação do poder de compra das famílias e para suportar uma retoma da atividade em contexto de menor incerteza. A perda de termos de troca induzida pela subida dos preços de importação das matérias-primas energéticas constitui uma perda de rendimento real da economia que deve ser assumida e partilhada por todos os agentes. É importante que os aumentos de salários e margens de lucro sejam consistentes com um quadro de estabilidade de preços, contribuindo para evitar pressões inflacionistas e preservar a competitividade externa. Assim, à política monetária é necessário juntar o esforço dos restantes setores institucionais — administrações públicas, empresas e famílias — para que o processo inflacionista seja invertido e limitado no tempo. Neste contexto, um estímulo orçamental generalizado não seria desejável. Em 2022, o défice orçamental diminuiu e situa-se abaixo da média da área do euro. A dívida pública em percentagem do PIB, embora elevada, manteve uma trajetória descendente. Projeta-se que esta evolução favorável prossiga nos próximos anos, devendo este rácio atingir valores inferiores a 100% no horizonte de projeção.



A atividade económica registou a partir do segundo trimestre de 2022 uma forte desaceleração, após o período de recuperação da crise pandémica.

A evolução recente da economia portuguesa tem sido condicionada pelos efeitos da agressão militar russa à Ucrânia, em particular o aumento da incerteza geopolítica e a crise energética na Europa, que contribuíram para exacerbar o aumento de custos e preços e para a deterioração da confiança dos agentes económicos. Ainda assim, a evolução recente da atividade foi mais positiva do que o projetado em outubro de 2022 — a taxa de variação em cadeia do PIB no terceiro trimestre foi superior em 0,3 pp — prolongando as surpresas em alta observadas ao longo do período de recuperação económica posterior ao segundo trimestre de 2020. Num contexto de inflação elevada e estagnação do rendimento disponível real, a resiliência do consumo é explicada pelo desempenho do mercado de trabalho — que se estima numa situação de pleno emprego —, pelo impacto das medidas públicas de apoio e pelo recurso às poupanças acumuladas

Nas projeções do Eurosistema, o crescimento do PIB na área do euro situa-se em 3,4% em 2022 e reduz-se para 0,5% em 2023, recuperando para cerca de 1,9% em 2024-25. Recorde-se que o impacto da pandemia foi superior em Portugal, traduzindo-se numa queda do PIB mais marcada em 2020 (8,3% vs. 6,2%) e numa recuperação similar em 2021 (5,5% vs. 5,2%). O diferencial positivo de crescimento desde 2019 face à área do euro situa-se próximo de 3 pp e reflete diversos fatores estruturais e conjunturais.

Nos fatores estruturais destacam-se o aumento das qualificações da população, a redução da desigualdade, a diminuição do endividamento e o impacto destes fatores na atração do investimento. Todos estes fatores essenciais ao crescimento sustentado têm beneficiado a economia portuguesa. Portugal não apenas convergiu para a média da área do euro, como na escolaridade das gerações mais novas e no rácio de endividamento do setor privado apresenta já uma posição mais favorável do que o conjunto de países da área do euro. O impulso dado pelo dinamismo do setor dos serviços, em particular no turismo, beneficia da competitividade externa do setor, patente nos ganhos de quota de mercado registados nos últimos anos. Estes ganhos de quota têm sido extensíveis às exportações de bens, o que revela a resiliência do crescimento económico em Portugal. Nos fatores conjunturais destaca-se o facto de a economia portuguesa ser menos afetada pela crise energética comparativamente a outros países da área do euro, dada a menor exposição aos fornecimentos da Rússia. O montante previsto de fundos da UE, com destaque para os financiamentos do PRR, sustenta uma evolução mais favorável do investimento em Portugal face à média da área do euro. Em contraste, dada a prevalência de empréstimos a taxas variáveis, a economia portuguesa está mais exposta ao impacto da subida rápida das taxas de juro. No entanto, esse efeito é mitigado pela redução do endividamento do setor privado desde 2011. As fragilidades observadas nos trimestres mais recentes na dinâmica do investimento contribuem para um menor crescimento na atividade económica nos próximos anos.

A inflação tem surpreendido em alta desde o final de 2021.

Esta evolução reflete uma acumulação de choques globais e os efeitos de contágio dos preços internacionais dos bens energéticos e alimentares à generalidade das

Em 2022-23, a economia mundial foi e será condicionada pela inflação elevada, aperto das condições financeiras e grande incerteza geopolítica, recuperando a partir de 2024 com a dissipação destes efeitos.

Depois de uma contração ligeira no segundo trimestre de 2022, a atividade mundial cresce a um ritmo modesto no segundo semestre (0,6% em média nas taxas de variação em cadeia), em particular nas economias avançadas (0,2%). O comércio internacional continuou a recuperar no primeiro semestre de 2022, beneficiando de um melhor funcionamento das cadeias de produção num quadro de normalização da oferta e de moderação da procura global. No segundo semestre, o enfraquecimento da atividade, em particular na indústria, implica uma perda de dinamismo do comércio mundial, que se estende até 2023. Em linha com estas perspetivas, as hipóteses para a procura externa dirigida a Portugal foram revistas em baixa em 2023-24 face ao BE de junho (-0,7 pp em 2023 e -0,4 pp em 2024). Na área do euro, o PIB desacelerou para 0,3% no terceiro trimestre de 2022 (0,8% no trimestre anterior), refletindo um contributo muito negativo das exportações líquidas, compensado pela resiliência do consumo e do investimento. As projeções do Eurosistema apontam para uma ligeira contração do PIB na área do euro no último trimestre de 2022 e no primeiro trimestre de 2023, de -0,2% e -0,1%, respetivamente, num contexto de erosão do poder de compra, níveis elevados de incerteza e deterioração da confiança dos consumidores. A variação anual projetada para 2023 é de apenas 0,5% (3,4% em 2022), com uma desaceleração significativa da procura interna. Esta projeção incorpora evoluções distintas entre países, com contrações em 2023 nos países mais afetados pela crise energética. Em 2024 e 2025, a atividade na área do euro estima-se que recupere, à medida que as pressões inflacionistas e a elevada incerteza se dissipam, traduzindo-se num crescimento em torno de 1,9%.

Após o aumento significativo em 2022, a inflação na área do euro reduzir-se-á a partir de 2023 com a dissipação das pressões da oferta e o enfraquecimento da procura, num quadro de normalização da política monetária.

2.3.A ECONOMIA PORTUGUESA EM 2022 E A PROJEÇÃO DE 2023 A 2025

Após um crescimento de 6,8% em 2022, a economia portuguesa abrandou significativamente em 2023, para 1,5%, projetando-se uma aceleração para 1,9% em 2025.

A evolução da atividade em 2023 reflete a redução dos contributos do consumo privado e das exportações de serviços (líquidos de conteúdos importados) de 2,2 pp para 0,0 pp no primeiro caso e de 4,1 pp para 0,7 pp no segundo caso. O contributo do investimento aumenta, situando-se em 0,2 pp, e o das exportações de bens diminui ligeiramente para 0,3 pp. Em 2024-25, a evolução do PIB assentará na manutenção do contributo das exportações de bens e serviços em 0,9 pp, enquanto o contributo do investimento aumentará para 0,5 pp, situando-se nos dois casos próximos dos observados nos anos anteriores à pandemia. Em contraste, o consumo privado cresce menos do que o PIB, com um contributo inferior ao da média de 2015-19.

Após um aumento de 5,9% em 2022, o consumo privado cresce 0,2% em 2023 e 1,0%, em média, em 2024-25.

O forte crescimento em 2022 ocorre num contexto de recuperação do nível pré-pandémico, de estagnação do rendimento disponível real e de redução da taxa de poupança para valores historicamente baixos (4,4%). Num contexto de eliminação das restrições associadas à pandemia, as famílias aumentaram o consumo, em particular em bens e serviços cuja despesa tinha sido adiada nos dois anos anteriores, utilizando parte da poupança acumulada durante a crise. A confiança dos consumidores — que já se encontrava em níveis baixos desde março — deteriorou-se novamente nos passados meses de setembro e outubro de 2022. No último trimestre de 2022, as medidas extraordinárias de apoio às famílias anunciadas pelo Governo suportaram o consumo privado, dado que beneficiam agregados familiares que tipicamente têm uma maior propensão a consumir. Em 2023, estima-se um aumento muito reduzido do consumo privado, o qual está associado à menor almofada financeira das famílias, ao aumento do serviço da dívida e à baixa confiança dos consumidores. A redução adicional da taxa de poupança contribui para conter a desaceleração do consumo privado. O rendimento disponível nominal estima-se que irá desacelerar em 2023 — refletindo a estabilização do emprego e o desaparecimento das medidas temporárias de apoio, a par do aumento

empresarial em 2023-25. As características das empresas beneficiárias do PRR — em termos de dimensão, stock de capital, produtividade do trabalho ou pendor exportador — sugerem um impacto relevante dos investimentos cofinanciados. O investimento em habitação abrandou significativamente em 2022 (de 12,2% para 0,3%) e reduz-se em 2023, refletindo o impacto da estagnação do rendimento disponível e do aumento das taxas de juro sobre a procura. Para 2024-25, espera-se um crescimento de 2,2%, em média, associado ao aumento do rendimento das famílias residentes, bem como à procura por não residentes e para fins turísticos. O impacto da normalização das condições de financiamento implica que este agregado não retorne aos valores do final de 2021. O investimento público mantém um crescimento elevado no período de projeção, depois de ter desacelerado em 2022 face ao ano anterior, de 13,8% para 5,5%. Nos anos seguintes, a execução dos projetos financiados pelo PRR e a crescente absorção de fundos do Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027 determinam um crescimento médio anual de 10,4%.

Após um crescimento de 17,7% em 2022, as exportações apresentam taxas em torno de 4% em 2023-25.

O elevado dinamismo deste agregado em 2022 reflete a forte recuperação da componente de serviços, em particular do turismo. As exportações de turismo crescem quase 80%, beneficiando do levantamento das restrições da pandemia e da concretização da procura adiada durante esse período. Este agregado aproxima-se dos valores pré-pandemia no final de 2022. Para 2023, as exportações do turismo deverão crescer 8,6%, beneficiando da Jornada Mundial da Juventude que terá lugar em Portugal no terceiro trimestre. Para 2024-25, assume-se que esta componente cresce ligeiramente acima da procura externa. As exportações de bens deverão crescer 6,3% em 2022 e 3,5% em 2023, refletindo um enquadramento internacional menos favorável. No primeiro semestre de 2022, as exportações de bens apresentaram um crescimento robusto, beneficiando do aumento da procura externa e da atenuação das disrupções associadas à escassez de materiais, em particular na indústria automóvel. Em 2023, a desaceleração da procura externa deverá implicar um menor crescimento das vendas de

anuais. Prolongando o crescimento da oferta de trabalho dos últimos anos, a taxa de participação aumenta cerca de 1 pp em 2022, assumindo-se aumentos mais reduzidos no período 2023-25, tendo em conta o valor historicamente elevado do indicador, superior ao do período pré-pandemia e ao registado na área do euro.

A taxa de desemprego diminui em 2022, para 5,9%, um valor historicamente baixo, estimando-se que o mercado de trabalho se encontre próximo do pleno emprego.

A percentagem de empresas que relatam dificuldades na contratação de pessoal qualificado permanece historicamente elevada nos principais setores de atividade. Apesar do abrandamento da atividade, projeta-se uma estabilização da taxa de desemprego em 2023-25, num contexto de escassez de mão de obra — dado o crescimento limitado da força de trabalho — que encoraja as empresas a reterem os trabalhadores.

Os salários nominais no setor privado deverão aumentar 5,4% em 2022 e apresentar um crescimento médio similar em 2023-25.

Estas estimativas incluem os aumentos do salário mínimo observado em 2022 (6%) e anunciados para 2023-25 (7,8% em 2023, 6,6% em 2024 e 5,6% em 2025). Em 2022, o aumento nominal dos salários por trabalhador no setor privado implicou uma redução em termos reais de cerca de 1% — ajustando pela variação do deflator do consumo privado — refletindo o aumento acentuado e imprevisto dos preços. O aumento da remuneração média por trabalhador em 2022 é compatível com uma evolução mais forte dos salários em toda a distribuição, dado o efeito de composição negativo associado à concentração do aumento do emprego nos escalões salariais mais baixos. Projeta-se uma variação real dos salários no setor privado aproximadamente nula em 2023, que aumenta para cerca de 2%, em média, em 2024-25, um valor em linha com o crescimento da produtividade.

A inflação, medida pela variação do IHPC, aumentou ao longo de 2022 de forma mais rápida e persistente do que o esperado, situando-se em 8,1% no ano (0,9% em 2021).



O principal risco decorre da possibilidade de repercussões mais adversas do conflito na Ucrânia, em particular, sobre o abastecimento de energia à Europa — desencadeando uma nova escalada dos preços e cortes de produção — e sobre a confiança dos agentes. Outro risco relevante na atual conjuntura está relacionado com a possibilidade de ocorrer um crescimento mais forte dos salários e das margens de lucro das empresas com efeitos de segunda ordem sobre os preços. Existem também riscos associados ao ritmo e à sincronização da subida de taxas de juro nas principais economias avançadas, que podem implicar um impacto mais restritivo que o projetado. A incerteza sobre a persistência das pressões inflacionistas, associada quer à duração dos choques que lhe deram origem quer aos fatores de propagação, cria também incerteza sobre o processo de normalização monetária na área do euro. Uma maior persistência da inflação traduzir-se-ia num maior aperto da política monetária e das condições de financiamento, com repercussões sobre as decisões de consumo e de investimento.

2.5. CONCLUSÕES

O crescimento da economia em 2022 revelou-se mais robusto do que o projetado pelo Banco de Portugal em junho de 2022. O enquadramento internacional e financeiro mais desfavorável, a manutenção da confiança em valores muito baixos, bem como a subida da inflação e o seu impacto sobre o poder de compra das famílias, implicarão um crescimento da atividade em 2023 inferior ao então projetado. O crescimento baixo e a persistência das pressões inflacionistas criam desafios importantes à condução das políticas económicas. A situação atual reflete, em larga medida, uma perda de termos de troca em 2021-22 que assume no caso português e, em termos acumulados, uma magnitude sem precedente nas duas últimas décadas. Esta evolução traduz-se numa perda de rendimento real da economia que deve ser partilhada por todos os agentes. Nesse contexto, é importante a coordenação das expectativas em torno do objetivo de estabilidade de preços do BCE, assegurando que os aumentos dos salários e das margens das empresas não geram pressões inflacionistas persistentes, com consequências negativas para a competitividade e a estabilidade macroeconómica. A redução da inflação é responsabilidade primordial da política monetária, mas deve envolver a coordenação dos vários agentes económicos — administrações públicas, empresas e



Das 4 rubricas de rendimentos da ESPROSER, verificamos uma diminuição de juros e nos subsídios à exploração e um aumento dos outros rendimentos e ganhos e das prestações de serviços. Em relação aos subsídios à exploração, temos uma pequena diminuição do valor global, mas mais importante, consiste no facto do financiamento atribuído à principal actividade da Escola (Ensino Profissional) ter aumentado, acompanhando o aumento do número de turmas financiadas. De facto no ano lectivo 2020/21 tínhamos apenas 6 turmas financiadas e um valor global de 803 120,65€, no ano lectivo seguinte passamos para 7 turmas financiadas e um valor global de 994 467,14€ e no actual ano lectivo de 2022/23, o número de turmas financiadas aumentou novamente para 8 e o valor global aprovado passa para 1 140 160,55€. A aparente quebra na rubrica de subsídios, ocorre apenas pelo facto de ainda não ser conhecido o resultado do Saldo Final relativo ao ano de 2021/22 até à data.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

A rubrica Juros e rendimentos similares obtidos, tiveram uma redução, no entanto é irrelevante face aos depósitos a prazo que geraram o rendimento, devido à histórica baixa taxa de juro praticada na EU, principalmente pagos pelos bancos aos clientes. No entanto também o valor dos depósitos bancários que serviram de base a este proveito residual, tem diminuído ao longo do tempo, uma vez que a Escola tem vindo a reduzir o seu endividamento e consequentes colaterais (depósitos a prazo), com o objectivo de baixar os juros a pagar num momento de alta das taxas de juro.

Em relação à rúbrica outros rendimentos e ganhos, tivemos um pequeno aumento da rubrica.

3.2 Estrutura de Gastos

Composição dos gastos em 2022 e 2021, a sua variação absoluta e relativa (%):



Em relação à estrutura de gastos, destacamos as seguintes alterações:

Apesar do aumento dos custos com pessoal, o gasto médio por colaborador baixou significativamente, mesmo com a entrada de 2 quadros especializados (professores).

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

3.3 EBITDA e Resultado líquido do período

Do ponto de vista económico, o “EBITDA” e o “Resultado Líquido da Empresa”, no período de 2022 e 2021, foi o seguinte:

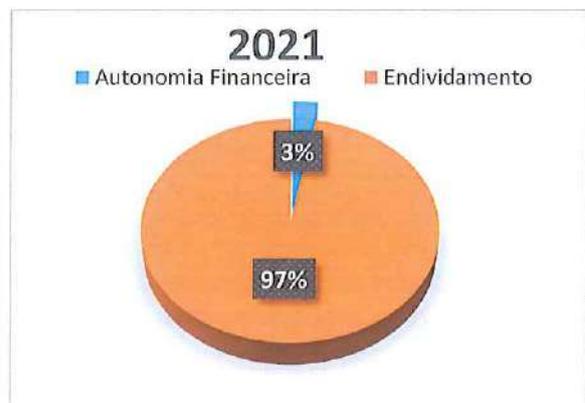
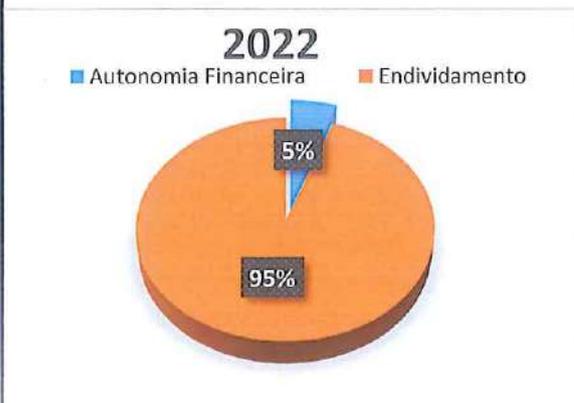
	2022	2021
Resultado Líquido do Período	44 780,79 €	3 252,02 €
EBITDA	106 299,85 €	65 509,54 €

O resultado líquido aumentou devido fundamentalmente ao aumento do número de turmas financiadas e à manutenção de algumas medidas de controlo de custos já referidas anteriormente.

Em relação ao EBITDA, verificou-se um aumento do seu valor.

3.4 AUTONOMIA FINANCEIRA E ENDIVIDAMENTO

Em resultado da sua atividade, a posição financeira da Empresa apresenta, também comparativamente com o período anterior, a seguinte evolução ao nível dos principais indicadores de autonomia financeira e endividamento:



Em análise ao quadro apresentado, este propicia os seguintes comentários:

- A variação ocorrida no “Capital próprio” é referente ao aumento do resultado líquido do exercício e conseqüentemente do cash-flow e capitais próprios da Escola.
- A variação ocorrida nos “Capitais permanentes” é o resultado do aumento dos capitais próprios e do pequeno aumento do passivo de médio e longo prazo, à medida que o passivo de curto prazo cai com significado.

4.3 Rácios financeiros mais relevantes

De seguida apresentam-se outros rácios financeiros relevantes referentes ao período de 2021 e 2020:

Análise Financeira	2022	2021	Δ
Autonomia Financeira	5,82%	2,46%	136,92%
Solvabilidade	5,79%	2,52%	129,82%
Endividamento	0,95	0,98	-3,09%

Da análise ao quadro acima, apresentamos seguintes comentários:

A autonomia financeira da Escola e a solvabilidade aumentaram de forma expressiva.

O endividamento diminuiu em valor e em percentagem, como referido.

4.4 Análise Económica

Vamos agora apresentar alguns indicadores, relativamente à análise económica no ano findo em 2022, comparativamente com o ano de 2021:

Análise Económica	2022	2021	Δ
Rendib. do activo (Resultado Oper./Activo Total)	6,44%	2,66%	141,79%
Rentabilidade do Capital Próprio	70,12%	22,70%	208,91%

5. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

A Empresa no período económico findo em 31 de dezembro de 2022, alcançou o resultado líquido de 44 780,79€, que se propõem a seguinte aplicação de resultados:

- Resultados Transitados = 44 780,79€.





Perante o cenário macroeconómico apresentado e a situação da economia nacional, prevê-se que o futuro próximo da Empresa:

- O aumento do número de turmas financiadas que vai passar a ser de 9 turmas no ano lectivo 2023/24;
- Aprovação da candidatura ao programa Erasmus + e que ascende ao valor de 36 231€ a executar entre Junho de 2023 e Agosto de 2024;
- A ESPROSER vai efectuar uma candidatura a uma medida financeira no âmbito do PRR, relacionada com a criação de um Centro Tecnológico Especializado na área da Indústria. A candidatura permite investir na melhoria das instalações, equipamento e mobiliário que ascendem a um mínimo de 850 000€ até um máximo de 1 700 000€ a fundo perdido e financiado a 100%. Esta medida vai representar um enorme salto tecnológico e diferenciador da Escola em relação à sua concorrência e trará benefícios financeiros, uma vez que financia despesas já reconhecidas pela ESPROSER a partir de 1 de Janeiro de 2021, se enquadráveis no regulamento;
- Mediante o aumento do número de alunos estrangeiros que frequentam a Escola, cerca de 30 alunos, e mediante a dificuldade em conseguir alojamento condigno para os mesmos, um dos objectivos da Escola passa pela aquisição de pelo menos 1 imóvel, que permita alojar os nossos alunos condignamente;
- Também pelo facto descrito no ponto anterior, a Escola tem necessidade de uma maior oferta de refeições aos seus alunos, para além dos dias de aulas. Também pelo facto da Escola ser reconhecida ao nível da Cozinha/Pastelaria e Restaurante/Bar, faz todo o sentido que seja a própria Escola a proporcionar a alimentação dos alunos directamente, através da criação de um centro de custos.

7. GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS

A Empresa não está exposta a riscos financeiros que possam provocar efeitos materialmente relevantes na sua posição financeira e na continuidade das suas operações. As decisões tomadas pelo Órgão de Gestão assentaram em regras de prudência, pelo que entende que as obrigações

Co-financiamento



PRO
2020



2020

Em Abril de 2021, a Escola contratou um financiamento de médio prazo (54 meses) para o reforço de tesouraria da Escola e no montante de 200 000€, junto do BCP.

Em Abril de 2022, a Escola acordou com a CGD acabar com a conta-corrente de 300 000€, mediante o abate directo do depósito a prazo que servia de colateral e no montante de 100 000€ e posterior subscrição de um empréstimo por 4 anos e no montante da dívida remanescente de 200 000€.

9. QUESTÕES AMBIENTAIS

A ESPROSER-Escola Profissional, S.A. cumpre todas as disposições ambientais na separação e envio para reciclagem de todos os resíduos sólidos e líquidos produzidos na Empresa.

Tem havido uma preocupação acrescida na separação de lixo e resíduos, possuindo para o efeito contentores específicos para a separação do lixo e resíduos.

Fazemos ainda o encaminhamento de todos os resíduos produzidos na Escola e separados por classes, incluindo óleos, pilhas, lâmpadas, electrodomésticos e equipamento informático, papel e cartão.

10. ACONTECIMENTOS SUBSEQUENTES

10.1 AUTORIZAÇÃO PARA A EMISSÃO

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração nesta data. No entanto os accionistas poderão em Assembleia Geral não aprovar as presentes demonstrações e solicitar alterações.

10.2 Atualização da divulgação acerca das condições à data do balanço

Entre a data do balanço e a data da autorização para emissão das demonstrações financeiras não foram recebidas quaisquer informações acerca de condições que existiam à data de balanço, pelo que não foram efectuados ajustamentos das quantias reconhecidas nas presentes demonstrações financeiras.



Expressamos os nossos agradecimentos a todos os que manifestaram confiança e preferência, em particular aos Clientes e Fornecedores, porque a eles se deve muito do crescimento e desenvolvimento das nossas atividades, bem como a razão de ser do nosso negócio.

Aos nossos Colaboradores deixamos uma mensagem de apreço pelo seu profissionalismo e empenho, os quais foram e continuarão a sê-lo no futuro elementos fundamentais para a sustentabilidade da Empresa.

Apresenta-se, de seguida as demonstrações financeiras relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2022, que compreendem o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações do Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo.

Sernancelhe, 24 de Maio de 2023

O Conselho de Administração,

Ana Isabel Brás Chaves - Presidente do Conselho de Administração

Rui Jorge do Carmo Guedes – Vogal

Helena Margarida Lopes Moutinho Neto – Vogal



ESCOLA PROFISSIONAL DE SERNANCELHE

ESPROSER - Escola Profissional, SA
Avenida das Tílias, nº 27 | 3640 - 211 Sernancelhe
Telefone: 254 550 020
www.esproser.pt | geral@esproser.pt

NIPC 504 676 326 | Capital Social 50.000€

ESPROSER – Escola Profissional, S.A.

Demonstrações financeiras

Ano findo em 31 de dezembro de 2022





	<i>Subsídios atribuídos</i>	15
3.1.18	<i>Benefícios dos empregados</i>	16
3.1.19	<i>Imposto sobre o rendimento do período</i>	17
3.1.20	<i>Acontecimentos após a data do balanço</i>	17
3.1.21	<i>Outras políticas contabilísticas revelantes</i>	18
3.1.22	<i>Principais pressupostos relativos ao futuro</i>	18
3.1.23	<i>Principais fontes de incerteza das estimativas</i>	18
4	Partes relacionadas	18
4.1	Relacionamentos com Entidades-mãe	18
4.2	Remunerações da pessoal chave da gestão (membros de órgãos de administração, de direção e de supervisão)	19
4.3	Transações e saldos entre partes relacionadas	19
5	Ativos fixos tangíveis	20
5.1	Divulgações sobre ativos fixos tangíveis	20
5.2	Depreciações reconhecidas em resultados e depreciações acumuladas	21
6	Investimentos financeiros	22
7	Estado e outros entes públicos	22
8	Outros créditos a receber	22
9	Diferimentos	23
10	Caixa e depósitos bancários	23
11	Capital próprio	24
11.1	Capital subscrito	24
11.2	Reservas Legais	24
11.3	Outras reservas	24
11.4	Resultados transitados	25
11.5	Outras variações nos capitais próprios	25
12	Financiamentos obtidos	25
13	Fornecedores	26
14	Outras dívidas a pagar / Outros passivos correntes	26
15	Prestação de serviços e réditos	26
16	Subsídios à exploração	27
17	Fornecimentos e serviços externos (FSE)	27

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



RUBRICAS	Notas	Período	
		31/12/2022	31/12/2021
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	95 251,10	107 731,86
Investimentos Financeiros	6	1 200,00	1 200,00
		96 451,10	108 931,86
Ativo corrente			
Clientes	-	4 510,05	4 362,18
Outros créditos a receber	8	826 156,73	782 776,31
Diferimentos	9	59 407,24	34 816,31
Outros ativos correntes	10	170 353,34	270 351,28
Caixa e depósitos bancários	10	10 836,29	17 655,78
		1 071 263,65	1 109 961,86
Total do ativo		1 167 714,75	1 218 893,72
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital subscrito	11,1	50 000,00	50 000,00
Reservas legais	11,2	10 000,00	10 000,00
Outras reservas	11,3	73 122,09	73 122,09
Resultados transitados	11,4	-123 442,51	-126 694,53
Ajustamento/outras variações no capital próprio	11,5	9 405,83	20 253,36
Resultado líquido do período	DR	44 780,79	3 252,02
Total do capital próprio		63 866,20	29 932,94
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	12	236 191,88	144 267,04
Outras dívidas a pagar	14	4 325,30	7 208,82
		240 517,18	151 475,86
Passivo corrente			
Fornecedores	13	16 172,74	38 650,61
Estado e outros entes públicos	7	29 333,49	12 499,12
Financiamentos obtidos	12	319 049,70	599 413,61
Diferimentos	9	356 473,87	270 075,44
Outros passivos correntes	14	142 301,57	116 846,14
		863 331,37	1 037 484,92
Total do passivo		1 103 848,55	1 188 960,78
Total do capital próprio e do passivo		1 167 714,75	1 218 893,72

Conselho de Administração

Contabilista Certificado

1 Identificação da entidade e período de relato

1.1 Designação da entidade

ESPROSER - ESCOLA PROFISSIONAL, S.A.

1.2 Sede

Av. das Tílias, 3640-211 Sernancelhe.

1.3 Natureza da atividade

Tem como atividade principal o ensino profissional.

1.4 Período de relato

O período de relato da entidade é de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2022.

2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 Indicação do referencial contabilístico

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Entidade e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística – Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF - PE), regulado pelos seguintes diplomas legais:

- Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 julho (Aprova o SNC) – Inclui a Declaração de Retificação n.º 67 – B/2009, de 11 de setembro, as alterações resultantes da Lei n.º 20/2010, de 23 de agosto, do Decreto-Lei n.º 36 – A /2011, de 9 de março, do Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, que a república, e o Decreto Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.
- Modelos das Demonstrações Financeiras (Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho) – Inclui as alterações introduzidas pela declaração de retificação n.º 41-B/2015, de 21 de setembro;
- Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF – PE) (Aviso n.º 8257/2015, e 29 de julho).

Assim, segundo o Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 julho, através da nova redação dada Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, consideram-se pequenas entidades aquelas que à data do balanço, não ultrapassem dois dos três limites seguintes¹:

¹ Excluem-se deste limite as entidades consideradas como microentidades

necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições do SNC que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações disponibilizadas.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

2.3 Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

As quantias relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2022, incluídas nas presentes demonstrações financeiras para efeitos comparativos, estão apresentadas em conformidade com o modelo resultante das alterações introduzidas pelos diplomas legais emitidos no âmbito da publicação do Sistema de Normalização Contabilística.

3 Principais políticas contabilísticas

3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras.

3.1.1 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2009 encontram-se registados ao seu custo considerado, o qual corresponde ao custo de aquisição, ou ao custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal até aquela data, deduzido das depreciações e quaisquer perdas por imparidades acumuladas.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidades acumuladas.

Cada parte de um item do ativo fixo tangível com um custo significativo relativamente ao custo total do item é depreciado separadamente, sendo definida a vida útil e o método de depreciação

As depreciações são calculadas sistematicamente pelo método da linha reta, de uma forma consistente de período a período. De acordo com este método, a depreciação é constante durante a vida útil do ativo se o valor residual não se alterar.

As depreciações que integram os ativos fixos tangíveis, iniciam-se quando os bens que lhe estão afetos estão disponíveis para uso, numa base de duodécimos.

A vida útil média estimada para cada classe dos ativos fixos tangíveis é a seguinte:



entualmente, do valor do imposto sobre o valor acrescentado a recuperar e do montante coberto por seguro de crédito, se existir.

As perdas por imparidade são ajustadas em função da evolução das contas correntes, designadamente no que respeita ao detalhe das operações que a integram, sendo que os reforços são reconhecidos como gastos do período, as reversões, decorrentes da cessação total ao parcial do risco, nos rendimentos e as utilizações, para cobertura de perda efetiva do crédito, deduzidas diretamente nas contas correntes.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

3.1.4 *Estado e outros entes públicos*

Os saldos ativos e passivos desta rubrica são apurados com base na legislação em vigor. Em face do relacionamento com esta entidade, não é expetável a existência de perdas por imparidade nesta rubrica.

3.1.5 *Acréscimos e diferimentos*

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas "Outros créditos a receber" e "Outras dividas a pagar" ou "Diferimentos (ativos ou passivos)".

3.1.6 *Caixa e depósitos bancários*

Os montantes incluídos na rubrica "Caixa e depósitos bancários" correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros depósitos bancários que sejam mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor. Se o seu vencimento for inferior a 12 meses, são reconhecidos no ativo corrente; caso contrário, e ainda quando existirem limitações à sua disponibilidade ou movimentação, são reconhecidos no ativo não corrente.

Estes saldos estão mensurados da seguinte forma:

- Caixa – ao custo;
- Depósitos sem maturidade definida - ao custo;
- Outros depósitos com maturidade definida – ao custo.

3.1.7 *Imparidade de ativos*



Em cumprimento do disposto no Art.º 272 do Código das Sociedades Comerciais (CSC) o contrato de sociedade da Entidade deve indicar especialmente, o seu capital o valor nominal de cada título (ação) e os seus respetivos titulares.

3.1.9 Reserva legal

De acordo com o artº 295 do CSC, pelo menos 5% do resultado tem de ser destinado à constituição ou reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital social. A reserva legal não é distribuível a não ser em caso de liquidação e só pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou para incorporação no capital social (artº 296 do CSC).

3.1.10 Outras reservas

Esta rubrica inclui os resultados realizados disponíveis para distribuição aos acionistas, após o cumprimento das demais obrigações impostas pelo CSC.

3.1.11 Resultados transitados

Esta rubrica inclui os resultados realizados disponíveis para distribuição aos acionistas, após o cumprimento das demais obrigações impostas pelo CSC.

3.1.12 Outras variações no capital próprio

Esta rubrica regista os subsídios associados a ativos, que deverão ser transferidos, numa base sistemática, para a rubrica 7883 - Imputação de subsídios para investimentos, à medida em que forem contabilizadas as depreciações/amortizações do investimento a que respeitem. Aquando do seu registo inicial, o subsídio prefigura um aumento nos benefícios económicos durante o período contabilístico que resulta em aumento do capital próprio.

Porém, e uma vez que os subsídios estão sujeitos a tributação, o aumento do capital próprio apenas se circunscreve à quantia do subsídio (a registar a crédito da conta 5931 - Subsídios atribuídos, por débito de meios financeiros líquidos ou de uma subconta da conta 278 - Outros devedores e credores), deduzida da quantia do imposto que lhe está associado (a registar a débito da conta 5932 - Ajustamentos em subsídios, por crédito de uma subconta da conta 278 - Outros Dividas a Pagar – não corrente). Em cada um dos períodos subsequentes em que o subsídio é reconhecido como rendimento na demonstração dos resultados, é também reconhecido o correspondente imposto, sendo, então, debitada a conta 5931 - Subsídios atribuídos por crédito da conta 7883 - Imputação de subsídios para investimentos e creditada a conta 5932 -

incluindo, as propriedades de investimento); e,

- Ativos intangíveis.

Os ativos financeiros, e os inventários que sejam fabricados, ou de outro modo produzidos, durante um curto período de tempo não são ativos que se qualificam. Os ativos que estejam prontos para o seu uso pretendido ou para a sua venda quando adquiridos não são ativos que se qualificam, logo não podem ser capitalizados os gastos de financiamento que lhe poderiam ser diretamente imputáveis.

3.1.15 *Fornecedores*

Estes instrumentos financeiros são mensurados ao custo.

3.1.16 *Rédito*

O rédito relativo a prestações de serviços e juros, decorrentes da atividade ordinária da Entidade, é reconhecido pelo seu justo valor, entendendo-se como tal o que é livremente fixado entre as partes contratantes numa base de independência, sendo que, relativamente às vendas e prestações de serviços, o justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui quaisquer impostos liquidados nas faturas.

Em termos de prestação de serviços, o rédito associado é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação (método de percentagem de acabamento) à data do balanço, se o desfecho puder ser estimado com fiabilidade.

Se isso não acontecer, mas se os custos incorridos forem recuperáveis, o rédito só é reconhecido na medida dos gastos já incorridos e reconhecidos, de acordo com o método do lucro nulo. Se o desfecho não poder ser estimado e se os custos não forem recuperáveis, não há qualquer rédito a reconhecer e os gastos não podem ser diferidos. No caso das prestações de serviços continuadas, o valor do rédito é reconhecido numa base de linha reta.

Os juros são reconhecidos pelo seu valor nominal.

3.1.17 *Subsídios atribuídos*

Os subsídios atribuídos são reconhecidos de acordo com justo valor quando existe uma garantia razoável de que irão ser recebidos e que a Entidade cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios relacionados com rendimentos (por exemplo, para assegurar uma rentabilidade mínima ou compensar deficits de exploração ou no âmbito de programas de formação

3.1.19 Imposto sobre o rendimento do período

Os impostos sobre o rendimento reconhecidos como gastos dos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras encontram-se corrigidos pelo efeito de contabilização dos impostos diferidos, caso existam diferenças temporárias tributáveis e/ou dedutíveis.

As declarações de rendimentos para efeitos fiscais são passíveis de revisão e correção pela Autoridade Tributária e Aduaneira durante um período de quatro anos, pelo que as declarações relativas aos períodos de 2019 a 2022 poderão vir ainda a ser corrigidas, não sendo expectável, no entanto, que das eventuais correções venha a decorrer um efeito significativo nas presentes demonstrações financeiras.

Nos termos do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas "CIRC", a matéria coletável decorrente dos lucros fiscais apurados deduzidos de eventuais reportes de prejuízos, encontra-se sujeita a tributação, na generalidade, a uma taxa de 12,50% aos primeiros 15.000,00€ de matéria coletável e 21% aos restantes rendimentos, além das tributações autónomas em vigor.

Os impostos que não se encontrem pagos, quer relativos ao período corrente quer a anteriores, são reconhecidos no passivo pelo valor que se estima vir a pagar, com base nas taxas e nas normas fiscais aplicáveis à data do balanço. No entanto, se os montantes já pagos relativos a esses períodos excederem os valores devidos, são reconhecidos no ativo na medida do excesso.

O efeito fiscal decorrente de transações ou de quaisquer outras operações cujos reflexos se encontram traduzidos nos resultados do período é também reconhecido nos resultados do mesmo período, sendo expresso na demonstração dos resultados na rubrica "Imposto sobre o rendimento do período". No entanto, se esses reflexos se produzirem diretamente nos capitais próprios, o efeito fiscal é também reconhecido nos capitais próprios, por dedução ou acréscimo à rubrica que esteve na sua origem.

Acontecimentos após a data do balanço

Os acontecimentos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço ("acontecimentos que dão lugar a ajustamentos") são refletidos nas demonstrações financeiras da Entidade. Os acontecimentos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço ("acontecimentos que dão lugar a ajustamentos"), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.



RUBRICAS	Períodos	
	2022	2021
Benefícios de curto prazo	99 432,64	99 987,67

Handwritten signature: Rui Mendes

4.3 Transações e saldos entre partes relacionadas

a) Identificação e relacionamento com as partes relacionadas

Identificação das partes relacionadas	Descrição sumária da natureza do relacionamento
Empresa-mãe: Câmara Municipal de Sernancelhe Liga de Amigos da ESPROSER	Detentora de 49,50% do capital social da Entidade Detentora de 40% do capital social da Entidade
Outras entidades: Associação Ámbula IPSS Família Flora - Restaurante, Lda Electro Písca, Lda	Detentora de 10% do capital social da Entidade Detentora de 0,25% do capital social da Entidade Detentora de 0,25% do capital social da Entidade

b) Transações e saldos pendentes:

i. Quantia das transações

Transações com Partes relacionadas	2022
	FSE
Empresa-mãe :	
Câmara Municipal de Sernancelhe	102 345,00
	102 345,00
Outras entidades:	
Família Flora - Restaurante, Lda	12 029,94
Electro Písca, Lda	261,99
	12 291,93
Total	114 636,93

Nota: As transações aqui divulgadas incluem IVA à taxa legal em vigor

ii. Quantia dos saldos pendentes, incluindo perdas por imparidade e compromissos



2021

NIPC 504 676 326 | Capital Social 50.000€

Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Quantia escriturada bruta							
Saldo em 01.01.2021	-	575 216,05	484 352,46	-	165 575,45	67 003,84	1 292 147,80
Adições	-	-	812,70	-	14 025,61	-	14 838,31
Saldo em 31.12.2021	-	575 216,05	485 165,16	-	179 601,06	67 003,84	1 306 986,11
Depreciações acumuladas							
Saldo em 01.01.2021	-	489 578,43	473 416,14	-	144 668,90	61 730,08	1 169 393,55
Adições	-	17 298,48	10 657,73	-	1 377,09	527,40	29 860,70
Saldo em 31.12.2021	-	506 876,91	484 073,87	-	146 045,99	62 257,48	1 199 254,25
Quantia escriturada	-	68 339,14	1 091,29	-	33 555,07	4 746,36	107 731,86

2022

Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Quantia escriturada bruta							
Saldo em 01.01.2022	-	575 216,05	485 165,16	-	179 601,06	67 003,84	1 306 986,11
Adições	-	2 337,00	13 189,81	-	3 118,70	-	18 645,51
Saldo em 31.12.2022	-	577 553,05	498 354,97	-	182 719,76	67 003,84	1 325 631,62
Depreciações acumuladas							
Saldo em 01.01.2022	-	506 876,91	484 073,87	-	146 045,99	62 257,48	1 199 254,25
Adições	-	17 275,13	10 881,98	-	2 705,46	263,70	31 126,27
Saldo em 31.12.2022	-	524 152,04	494 955,85	-	148 751,45	62 521,18	1 230 380,52
Quantia escriturada	-	53 401,01	3 399,12	-	33 968,31	4 482,66	95 251,10

5.2 Depreciações reconhecidas em resultados e depreciações acumuladas

Classe de ativos fixos tangíveis	Depreciações do período		Depreciações acumuladas	
	2022	2021	2022	2021
Edifícios e outras construções	17 275,13	17 298,48	524 152,04	506 876,91
Equipamento básico	10 881,98	10 657,73	494 955,85	484 073,87
Equipamento administrativo	2 705,46	1 377,09	148 751,45	146 045,99
Outros activos fixos tangíveis	263,70	527,40	62 521,18	62 257,48
Total	31 126,27	29 860,70	1 230 380,52	1 199 254,25

Co-financiamento



2020



relativos a subsídios concedidos pelo POCH (ver nota 16):

- Medida 191, com o montante de 256.384,60 Euros.
- Medida 965, com o montante de 433.106,75 Euros.

A rubrica "Outros" inclui, essencialmente, montantes a receber das seguintes Entidades:

- Liga dos Amigos da Esproser, com o montante de 80.226,23 Euros,
- Associação Sementes da Terra de Sernancelhe, com o montante 263.25 Euros.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

9 Diferimentos

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Diferimentos	31/12/2022	31/12/2021
Ativos:		
Seguros pagos antecipadamente	6 297,88	6 732,16
Outros	53 109,36	24 238,84
Total	59 407,24	30 971,00
RUBRICAS		
Passivos:		
Outros	356 473,87	270 075,44
Total	356 473,87	270 075,44

A rubrica "Outros – Passivo" diz respeito, essencialmente, a adiantamentos efetuados pelo POCH referentes a subsídios concedidos (ver nota 16):

- Medida 191, com o montante de 195.497,95 Euros;
- Medida 965, com o montante de 118.083,06 Euros;

Caixa e depósitos bancários

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Caixa e depósitos bancários	31/12/2022	31/12/2021
Caixa	28,09	2 663,76
Depósitos à ordem	10 808,20	14 992,02
Total	10 836,29	17 655,78

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Resultados transitados	31.12.2022	31.12.2021
Saldo em 01.01.	-126 694,53	-135 540,13
Aumentos do período		
Aplicação do resultado líquido do período anterior	3 252,02	8 845,60
Total dos aumentos do período	3 252,02	8 845,60
Saldo em 31.12.	-123 442,51	-126 694,53

Por decisão da Assembleia Geral realizada em 31 de maio de 2022, foram aprovadas as contas do ano findo em 31 de dezembro de 2021, tendo sido deliberado que o resultado líquido positivo desse período fosse transferido, integralmente, para a rubrica de "Resultados transitados", conforme.

11.5 Outras variações nos capitais próprios

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Outras variações nos capitais próprios	2022			2021		
	Subsídios	Ajustamentos Subsídios	Total	Subsídios	Ajustamentos Subsídios	Total
Saldo em 01.01.	27 462,18	-7 208,82	20 253,36	41 193,23	-10 092,34	31 100,89
Aumentos do período						
Reversão dos ajustamentos em subsídios		2 883,52	2 883,52		2 883,52	2 883,52
Total dos aumentos do período	0,00	2 883,52	2 883,52	0,00	2 883,52	2 883,52
Diminuições do período						
Imputação dos subsídios a rendimentos do ano	13 731,05		13 731,05	13 731,05	0,00	13 731,05
Total das diminuições do período	13 731,05	0,00	13 731,05	13 731,05	0,00	13 731,05
Saldo em 31.12.	13 731,13	-4 325,30	9 405,83	27 462,18	-7 208,82	20 253,36

Co-financiamento



Financiamentos obtidos

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

RUBRICAS	Data					
	31/12/2022			31/12/2021		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Empréstimos bancários	236 191,88	87 724,00	323 915,88	144 267,04	47 792,40	192 059,44
Contas caucionadas		231 325,70	231 325,70		551 621,21	551 621,21
Totais	236 191,88	319 049,70	555 241,58	144 267,04	599 413,61	743 680,65



Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Descrição	Ano	
	2022	2021
Medida 3084	-	518 400,04
Medida 191	460 460,47	402 137,53
Medida 965	443 106,75	
Outros	112,00	17 265,71
Total	903 679,22	937 803,28

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Esta rubrica é constituída, essencialmente, por subsídios atribuídos pelo POCH relacionados com a formação profissional ministrada pela Entidade.

Do montante global reconhecido nesta rubrica, foi já submetido e aprovado (incluindo aprovações cuja data de decisão ocorreu durante o período subsequente) o montante de 699.603,35 Euros, o qual se pode detalhar da seguinte forma:

- Medida 191, aprovado o montante de 204.075,87 Euros.
- Medida 965, aprovado o montante de 443.106,75 Euros.

O valor remanescente de 256.384,60 Euros foi já submetido, aguardando-se aprovação.

17 Fornecimentos e serviços externos (FSE)

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

RUBRICAS	Ano	
	2022	2021
Gastos com alunos (inclui transportes, alimentação,	255 265,89	227 113,42
Honorários	145 779,76	181 815,73
Trabalhos especializados	28 066,68	19 350,90
Eletricidade	23 859,18	11 125,56
Comunicação	16 285,50	15 988,16
Material de escritório	14 801,17	8 590,00
Publicidade e propaganda	12 356,52	14 472,77
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	11 821,37	9 092,52
Seguros	5 581,76	5 469,02
Outros	46 601,46	10 564,58
Total	560 419,29	503 582,66

Os "FSE" incluem transações com entidades relacionadas no montante de 114.636,93Euros, conforme referido na nota 4.

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

RUBRICAS	Ano	
	2022	2021
Juros suportados	17 774,56	19 429,27
Outros gastos de financiamento	5 546,81	13 051,64
Total	23 321,37	32 480,91

Handwritten signatures and initials in blue ink.

A variação registada na rubrica “juros suportados” resulta, essencialmente, da diminuição do capital em dívida.

22 Impostos sobre o rendimento

22.1 Relacionamento entre gasto /rendimento de impostos e lucro contabilístico

Reconciliação da taxa efetiva de imposto:

A taxa efetiva de imposto é o gasto/rendimento de imposto dividido pelo lucro contabilístico.

Descrição	2022	2021
Resultado contabilístico antes de impostos (1)	51 854,46	3 386,79
Resultado líquido do período (2)	44 780,79	3 252,02
Gastos não dedutíveis (3)	248,18	126,96
Rendimentos não tributáveis (4)	0,00	0,00
Dedução de prejuizos fiscais (5)	0,00	0,00
Resultado tributável (6=1+3-4-5)	52 102,64	3 513,75
Taxa de imposto (7)	12,5% - 21%	12,5% - 21%
Imposto corrente (8=6*7)	7 073,67	131,77
Imposto diferido (9)	0,00	0,00
Imposto sobre o rendimento do período (10=8+9)	7 073,67	131,77
Benefícios fiscais (11)	0,00	0,00
Tributações autónomas (12)	0,00	3,00
Derrama (13)	0,00	0,00
Total do imposto do período (14=10+11+12+13)	7 073,67	134,77
Taxa efetiva de imposto (15=14/1)	13,6%	4,0%

Co-financiamento

Acontecimentos após a data do balanço

23 Autorização para emissão

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 24 de maio de 2023. No entanto os acionistas poderão em Assembleia Geral não aprovar as presentes demonstrações e solicitar alterações.

23.2 Atualização da divulgação acerca de condições à data do balanço:

Entre a data do balanço e a data da autorização para emissão das demonstrações financeiras não foram recebidas quaisquer informações acerca de condições que existiam à data de balanço,

Ex.mo. Senhores:

Vitor Campos & Associado, S.R.O.C., Lda.,

Representada pelo Exmo. Sr.

Dr. António Vítor de Almeida Campos – ROC n.º 749 e
registado na CMVM com o n.º 20160382

Sernancelhe, 3 de julho de 2023

Exmos. Senhores:

Os nossos cumprimentos.

Esta carta de representação é emitida em conexão com a vossa auditoria às demonstrações financeiras da Empresa **ESPROSER – ESCOLA PROFISSIONAL, S.A.** relativas ao ano de 2022 com a finalidade de expressar uma opinião sobre se as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, de acordo com a Norma Contabilística e de relato Financeiro para as Pequenas Entidades adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística (SNC – NCRF/PE), as quais incluem o balanço que evidencia um total de 1.167.715 euros e um total de capital próprio de 63.866 euros, incluindo um resultado líquido de 44.781 euros, a demonstração dos resultados por naturezas, relativas ao ano findo naquela data, e o anexo que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Confirmamos, tanto quanto é do nosso conhecimento e convicção, à data de emissão desta carta, depois de termos feito as indagações que considerámos necessárias com a finalidade de nos informarmos apropriadamente, as informações seguintes que vos foram prestadas no decurso da vossa auditoria:

Demonstrações Financeiras e Registos contabilísticos

É de nossa responsabilidade a preparação e apresentação de forma verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras, que apresentem em todos os aspetos materiais, a posição financeira e o seu desempenho financeiro relativas ao ano de 2022, de acordo com o SNC – NCRF/PE, aplicado de forma consistente.

- Irregularidades envolvendo ex-empregados, analistas, reguladores ou outros que pudessem ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras; e,
 - Comunicações de entidades oficiais ou para-oficiais relativamente ao não cumprimento, ou ao deficiente cumprimento, de disposições legais e regulamentares que pudessem ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras.
2. Estamos convictos de que os efeitos dos ajustamentos de auditoria não corrigidos identificados por vós no decurso do Vosso Exame/Auditoria, e que fazem parte do **Anexo 1** a esta carta, relativo ao período em referência, são imateriais, tanto individual como globalmente, para as demonstrações financeiras entendidas como um todo.

C) Cumprimento de Leis e Regulamentos

1. Todas as transações realizadas pela Empresa estão devidamente suportadas em documentos que cumprem integralmente com os requisitos legais exigidos.
2. Confirmamos-vos que, para efeitos de prevenção, investigação e comunicação de eventuais operações suscetíveis de ser qualificadas como (i) de branqueamento de capitais e financiamento de terrorismo e (ii) esquemas relevantes de planeamento fiscal abusivo, a Entidade dispõe de um sistema de controlo interno adequado e os nossos responsáveis e demais colaboradores encontram-se devidamente preparados para dar cumprimento às normas emitidas sobre estas matérias, as quais decorrem, nomeadamente, dos seguintes diplomas:
 - Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto (o Diploma), com as devidas atualizações ao Diploma ocorridas em 2020 e 2021, que estabelece Medidas Preventivas e de Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo;
 - Lei n.º 89/2017, de 21 de agosto, que aprova o Regime Jurídico do Regime Central do Beneficiário Efetivo;
 - Lei n.º 92/2017, de 22 de agosto, a qual obriga à utilização de meio de pagamento específico em transações que envolvem montantes iguais ou superiores a 3.000 Euros, alterando a Lei Geral Tributária e o Regime de Infrações Tributárias;
 - Decreto Lei n.º 123/2017, de 25 de setembro, o qual estabelece o regime de conversão dos valores mobiliários ao portador em valores mobiliários nominativos; e,

8. Não temos conhecimento de quaisquer transgressões às disposições legais, estatutárias e de natureza contratual, que possam afetar as demonstrações financeiras, por terem efeitos relevante nas mesmas, nomeadamente através do reconhecimento de provisões ou de perdas por imparidade de ativos.
9. Sabemos que a Entidade tendo contabilidade organizada, ao abrigo dos artigos 63.º - C e 63.º - E da Lei Geral Tributária (LGT), é obrigada a possuir conta bancária e nela movimentar exclusivamente fluxos financeiros da atividade e com os acionistas, devendo os pagamentos de montante superior a 1.000 euros ser realizados através de transferência bancária, cheque nominativo ou débito direto.
10. Confirmamos que, no ano de 2022, não efetuámos Comunicações de Operações e Posições com o Exterior (COPE), em conformidade legal com a Instrução do Banco de Portugal n.º 27/2012, de 17 de setembro, alterada pelas Instruções n.º 56/2012, de 28 de dezembro e 3/2013, de 27 de fevereiro, devido à sua inexistência.
11. Somos da opinião que o Revisor Oficial de Contas desempenhou cabalmente as missões de fiscalização inerentes à sua função, nomeadamente, para efeito do que se acha consagrado na última parte do n.º 2 do artigo 24.º da Lei Geral Tributária.

D) Partes relacionadas

1. Temos conhecimento que a Entidade realiza transações com entidades relacionadas, pelo que, no âmbito da regra geral sobre o princípio de plena concorrência, mencionado no n.º1 do artigo 1.º da Portaria n.º 268/2021 de 26 de novembro, nas operações efetuadas entre um sujeito passivo de IRC ou do IRS e qualquer outra entidade, sujeita ou não a estes impostos, com a qual a Entidade esteja em situação de relações especiais, devem ser contratados, aceites e praticados termos e condições substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis. Consideramos neste âmbito que as operações vinculadas da Entidade obedecem na sua totalidade ao princípio da plena concorrência.

Os relacionamentos com entidades relacionadas foram apropriadamente reconhecidas, mensuradas e divulgadas de acordo com os requisitos previstos no SNC – NCRF/PE.

Influência significativa: é o poder de participar nas decisões das políticas financeira e operacional da investida ou de uma atividade económica, mas que não é controlo nem controlo conjunto sobre essas políticas. A influência significativa pode ser obtida por posse de ações, estatuto ou acordo.

Membros íntimos da família de um indivíduo: são aqueles membros da família que se espera que influenciem, ou sejam influenciados por esse indivíduo nos seus negócios com a Empresa. Podem incluir:

- a) O cônjuge ou pessoa com análoga relação de afetividade e os filhos do indivíduo;
- b) Filhos do cônjuge ou de pessoa com análoga relação de afetividade; e
- c) Dependentes do indivíduo, do cônjuge ou de pessoa com análoga relação de afetividade.

E) Totalidade da Informação

1. Tomámos em consideração na preparação e apresentação das demonstrações financeiras as informações prestadas pelo Advogado. Reafirmamos que lista que vos foi fornecida com a identificação destes profissionais, com que a Empresa trabalha dentro e fora do território nacional, para efeitos de realização de procedimentos de confirmação externa, está completa. Confirmamos que o único Advogado com que a Empresa trabalha é o Sr. Dr. Rafael Vale e Reis. Mais declaramos que a Empresa não recorreu aos serviços prestados por Solicitadores / Agentes de Execução.
2. Com exceção da matéria referida no primeiro parágrafo da secção "Bases para a opinião com reservas" da Certificação Legal das Contas, os pressupostos significativos por nós utilizados para fazer estimativas contabilísticas, são razoáveis e basearam-se na totalidade da informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras. Foram-vos comunicadas as estimativas relevantes, incertezas e riscos significativos que eram do nosso conhecimento e que devêssemos divulgar.

Com exceção da matéria referida no primeiro parágrafo da secção "Bases para a opinião com reservas" da Certificação Legal das Contas, disponibilizámos-vos de forma plena:

- Acesso a toda a informação de que temos conhecimento relevante para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras como registos, documentação em papel e suporte informático e outras matérias;

3. Não temos ativos em que exista restrições quanto à sua titularidade no âmbito de garantias colaterais concedidas a outras entidades, sejam elas relacionadas ou não.

G) Passivos e Contingências

1. Todos os passivos e contingências, incluindo os associados a garantias, escritas ou verbais, ainda que não discutidos com o nosso Advogado (conforme identificada em E. 1.), foram adequadamente reconhecidos, apresentados e / ou divulgados nas demonstrações financeiras, não tendo conhecimento de violações ou possíveis violações que devam ser divulgadas como outras perdas contingentes, nem quaisquer reclamações relativas a litígios existentes ou esperados, ações judiciais pendentes ou impugnações fiscais.

H) Capital Próprio

1. As operações e condicionalismos respeitantes ao capital social estão adequadamente reconhecidos, mensurados, valorizados e divulgados nas demonstrações financeiras e foram objeto de registo na Conservatória do Registo Comercial, além de que confirmamos que não existem quaisquer ónus sobre as ações da Empresa.
2. Os movimentos nas rubricas de "Capitais próprios" cumprem com as condições previstas pelo Código das Sociedades Comerciais, nomeadamente quanto, às limitações à distribuição de bens aos acionistas (Art.32º), e lucros e reservas não distribuíveis (Art.33º).

I) Compromissos e outras declarações escritas

1. Registámos e divulgámos, consoante o apropriado, todos os compromissos assumidos e todas as responsabilidades, reais ou contingentes, incluindo naquelas as respeitantes a benefícios concedidos ao pessoal, aos membros dos órgãos sociais, ou outros, assim como todas as garantias prestadas a favor de terceiros.

Não temos projetos ou intenções:

- Que de uma forma significativa possam afetar os saldos, o reconhecimento, a mensuração, valorização ou a apresentação dos ativos ou passivos apresentados nas demonstrações financeiras;
- Nem planos de abandonar ou reduzir atividades, ou quaisquer outros planos ou intenções, mesmo aquelas decorrentes do progresso tecnológico ou de condições de mercado, dos quais possam resultar excessos, nem perdas de valor dos ativos de investimento.

10. Confirmamos que tomamos conhecimento de todas as vossas recomendações resultantes da vossa auditoria, incluídas no vosso relatório de conclusões e recomendações de auditoria (RCRA) do ano de 2022, com as quais concordamos e que iremos prontamente diligenciar a sua resolução, no decorrer do ano de 2023.

J) Continuidade Operacional

1. Não temos projetos ou intenções que possam por em causa a continuidade das operações da Empresa.
2. A Empresa celebrou contratos de seguro por capitais suficientes e coberturas adequadas para fazer face aos prejuízos resultantes de eventuais sinistros que poderão ocorrer e afetar a continuidade das operações.

K) Eventos Subsequentes

1. Confirmamos que as demonstrações financeiras do ano de 2022, foram aprovadas para emissão pela Administração, em 30 de junho de 2023 e, que desde a data de reporte até à data de emissão da presente Carta de Representação, não temos conhecimento e o Advogado com que a Empresa trabalha não nos transmitiram novos factos ou ocorrências, para além daqueles que já vos haviam sido comunicados formalmente, suscetíveis de dar lugar a ajustamento ou divulgação nas demonstrações financeiras de 2022.
2. Sabemos que todos os acontecimentos subsequentes à data de reporte das demonstrações financeiras e relativamente aos quais a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Pequenas Entidades exige ajustamento ou divulgação foram devidamente tratados.

Sem outro assunto, subscrevemo-nos,

De V. Ex.as.

Atentamente

Membros do Órgão de Gestão:

Ana Isabel Brás Chaves

(Ana Isabel Brás Chaves - Presidente do Conselho de Administração)

Ru Jorge do Carmo Guedes

(Ru Jorge do Carmo Guedes - Vogal)

ANEXO 1

(Valores em Euros)

Nº	Ajustamentos não incluídos nas demonstrações financeiras referentes ao período de 2022	Passivo	Resultado antes de impostos	Resultados transitados
		Dr/ (Cr)	Dr/ (Cr)	Dr/ (Cr)
1	Insuficiência de gastos contabilizados, respeitantes a transportes escolares	-	(17 500)	17 500
2	Insuficiência na especialização de gastos com férias e subsídios de férias	(4 703)	4 703	-
Total de ajustamentos propostos sem efeito fiscal		(4 703)	(12 797)	17 500

Os Membros do Órgão de Gestão:

Ana Isabel Brás Chaves

(Ana Isabel Brás Chaves - Presidente do Conselho de Administração)

Rui Jorge do Carmo Guedes

(Rui Jorge do Carmo Guedes - Vogal)

Helena Margarida Lopes Moutinho Neto

(Helena Margarida Lopes Moutinho Neto - Vogal)

O Contabilista Certificado:

Carlos Manuel da Silva Pereira

Carlos Manuel da Silva Pereira, C.C. n.º 55 091

Além desta declaração, confirmamos que respondemos aos questionários da secções A, B e C, os quais são compostos por 8 páginas e por 3 anexos e que no seu conjunto identificam de forma adequada e integral a Entidade, os seus representantes legais, os seus beneficiários efetivos e, **quando aplicável**:

R. Guedes

a) a indicação da qualidade de pessoa politicamente exposta, ou de membro próximo da sua família ou de pessoa reconhecida como estreitamente associada;

b) a indicação da qualidade de titular de outros cargos políticos ou públicos, nos termos e com o alcance definido na Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto.

Assinatura do (s) Representante

(s) Legal

Nome:

R. Guedes *R. Jorge do Carmo Guedes*

Local e data

Sernancelhe, 3/7/2023

Questionário de Identificação do Cliente – a preencher pela entidade

Secção A – Identificação da Entidade	
1. Denominação	Esproser - Escola Profissional, S.A.
2. Objeto	A ESPROSER visa, numa lógica de viabilidade económica e equilíbrio financeiro, a promoção da qualificação e formação profissional através da exploração do estabelecimento de ensino "Escola Profissional de Sernancelhe"
3. Morada completa	Avenida das Tílias, Sernancelhe, 3640-211 Sernancelhe, Visou
4. País de constituição	Portugal



5. Número de Identificação de Pessoa Coletiva	504676326
6. Código da Certidão Permanente	6185-5344-3150
7. Código CAE Principal	85320-R3
8. Código CAE secundários	N/A
9. País onde realiza a maioria das operações	Portugal

[Handwritten signature]
Ana Isabel

Secção B – Identificação de pessoas singulares titulares de participações e direitos de voto de valor igual ou superior a 5% (*); titulares do órgão de administração ou equivalente ou outros quadros superiores relevantes com poderes de gestão; ou outros representantes legais

(* Nos casos de titulares de participações ou direitos de voto de valor igual ou superior a 5% que sejam **peessoas coletivas**, recolher os elementos de identificação referidos nos pontos 1 a 7, acima

Este quadro de informação deve ser **replicada** pelo número de pessoas singulares nas condições acima elencadas

1. Nome completo	Ana Isabel Brás Chaves
2. Data e local de nascimento	16/05/1974, Tondela
3. Nacionalidade(s)	Portuguesa
4. Endereço completo da residência permanente (ou residência fiscal se diferente)	EN 226/Bairro Sto. António, 3640-160 Penso, distrito de Viseu, concelho de Sernancelhe, freguesia de Penso e Freixinho, PORTUGAL
5. Tipo de documento de identificação	Cartão de Cidadão
6. Nº do documento de identificação	10412341 9ZX2
7. Local de emissão do documento de identificação	Portugal
8. Data de validade do documento de identificação	07/05/2029
9. Percentagem de participação no capital	0,00%
10. Percentagem de direitos de voto	0,00%
11. Cargo exercido na entidade	Presidente do Conselho de Administração
12. É Administrador/Gerente ou equivalente?	Sim
13. Tem procuração com poderes para representar a entidade? Em caso afirmativo, solicita-se cópia de documento que o comprove.	Não

É uma "Pessoa Politicamente Exposta" (PEP) nos termos definidos na alínea cc) do artigo 2º da Lei BC/FT" (ou titular de outro cargo político ou público, cf. previsto no art.º 39.º da mesma lei)

Sim

15. Não é uma "Pessoa Politicamente Exposta" (PEP) nos termos definidos na alínea cc) do artigo 2º da Lei BC/FT, mas tem membros próximos da família que o são.

Não

16. Não é uma "Pessoa Politicamente Exposta" (PEP) nos termos definidos na alínea cc) do artigo 2º da Lei BC/FT, mas tem relações de natureza societária ou comercial com outros que o são.

Não

No caso de resposta afirmativa à questão 15 ou à questão 16 identificar as pessoas respetivas com as informações indicadas nos pontos 1 a 8 acima.

Secção B – Identificação de pessoas singulares titulares de participações e direitos de voto de valor igual ou superior a 5% (*); titulares do órgão de administração ou equivalente ou outros quadros superiores relevantes com poderes de gestão; ou outros representantes legais

(* Nos casos de titulares de participações ou direitos de voto de valor igual ou superior a 5% que sejam **pessoas coletivas**, recolher os elementos de identificação referidos nos pontos 1 a 7, acima

Este quadro de informação deve ser **replicado** pelo número de pessoas singulares nas condições acima elencadas

1. Nome completo	Helena Margarida Lopes Moutinho Neto
2. Data e local de nascimento	27/07/1976 Sernancelhe
3. Nacionalidade(s)	Portuguesa
4. Endereço completo da residência permanente (ou residência fiscal se diferente)	Lugar da Guardada, 3460-290 Veiga, Sarzeda, Sernancelhe, Viseu
5. Tipo de documento de identificação	Cartão de Cidadão
6. Nº do documento de identificação	10904950 0ZX9
7. Local de emissão do documento de identificação	Portugal
8. Data de validade do documento de identificação	25/11/2029
9. Percentagem de participação no capital	0,00%

10. Percentagem de direitos de voto	0,00%
11. Cargo exercido na entidade	Vogal do Conselho de Administração
12. É Administrador/Gerente ou equivalente?	Sim
13. Tem procuração com poderes para representar a entidade? Em caso afirmativo, solicita-se cópia de documento que o comprove.	Não
14. É uma “Pessoa Politicamente Exposta (PEP) nos termos definidos na alínea cc) do artigo 2º da Lei BC/FT ” (ou titular de outro cargo político ou público, cf. previsto no art.º 39.º da mesma lei)	Não
15. Não é uma “Pessoa Politicamente Exposta” (PEP) nos termos definidos na alínea cc) do artigo 2º da Lei BC/FT , mas tem membros próximos da família que o são.	Não
16. Não é uma “Pessoa Politicamente Exposta” (PEP) nos termos definidos na alínea cc) do artigo 2º da Lei BC/FT , mas tem relações de natureza societária ou comercial com outros que o são.	Não
<i>No caso de resposta afirmativa à questão 15 ou à questão 16 identificar as pessoas respetivas com as informações indicadas nos pontos 1 a 8 acima.</i>	

Rui Jorge do Carmo Guedes

Secção B – Identificação de pessoas singulares titulares de participações e direitos de voto de valor igual ou superior a 5% (*); titulares do órgão de administração ou equivalente ou outros quadros superiores relevantes com poderes de gestão; ou outros representantes legais	
<i>(*) Nos casos de titulares de participações ou direitos de voto de valor igual ou superior a 5% que sejam pessoas coletivas, recolher os elementos de identificação referidos nos pontos 1 a 7, acima</i>	
<i>Este quadro de informação deve ser replicada pelo número de pessoas singulares nas condições acima elencadas</i>	
1. Nome completo	Rui Jorge do Carmo Guedes
2. Data e local de nascimento	02/12/1974, Tondela
3. Nacionalidade(s)	Portuguesa
4. Endereço completo da residência permanente (ou residência fiscal se diferente)	Av. Bombeiros Voluntários, nº 34, 1Dt./Frt., 3620-370 Moimenta da Beira, distrito de Viseu, concelho de Moimenta da Beira, freguesia de Moimenta da Beira, PORTUGAL
5. Tipo de documento de identificação	Cartão de Cidadão

ES

PRO

N.º do
documentação

documentação de

10361873

ESCOLA PROFISSIONAL DE SERNANCELHE

ESPROSER - Escola Profissional, SA
Avenida das Tílias, nº 27 | 3640 - 211 Sernancelhe
Telefone: 254 550 020
www.esproser.pt | geral@esproser.pt

NIPC 504 676 326 | Capital Social 50.000€

Local de emissão do documento de identificação	Portugal
8. Data de validade do documento de identificação	01/10/2028
9. Percentagem de participação no capital	0,00%
10. Percentagem de direitos de voto	0,00%
11. Cargo exercido na entidade	Administrador Financeiro
12. É Administrador/Gerente ou equivalente?	Sim
13. Tem procuração com poderes para representar a entidade? Em caso afirmativo, solicita-se cópia de documento que o comprove.	Não
14. É uma "Pessoa Politicamente Exposta (PEP) nos termos definidos na alínea cc) do artigo 2º da Lei BC/FT" (ou titular de outro cargo político ou público, cf. previsto no art.º 39.º da mesma lei)	Sim
15. Não é uma "Pessoa Politicamente Exposta" (PEP) nos termos definidos na alínea cc) do artigo 2º da Lei BC/FT, mas tem membros próximos da família que o são.	Não
16. Não é uma "Pessoa Politicamente Exposta" (PEP) nos termos definidos na alínea cc) do artigo 2º da Lei BC/FT, mas tem relações de natureza societária ou comercial com outros que o são.	Não

No caso de resposta afirmativa à questão 15 ou à questão 16 identificar as pessoas respetivas com as informações indicadas nos pontos 1 a 8 acima.

Seção B – Identificação de pessoas coletivas titulares de participações e direitos de voto de valor igual ou superior a 5% (*); titulares do órgão de administração ou equivalente ou outros quadros superiores relevantes com poderes de gestão; ou outros representantes legais

(* Nos casos de titulares de participações ou direitos de voto de valor igual ou superior a 5% que sejam **pessoas coletivas**, recolher os elementos de identificação referidos nos pontos 1 a 7, acima

Este quadro de informação deve ser **replicada** pelo número de pessoas singulares nas condições acima elencadas

1. Denominação	Município de Sernancelhe
----------------	--------------------------

Co-financiamento



2020



2. Objeto	Entidade Pública Municipal, Intermunicipal e Regional
3. Morada completa	Rua Dr. Oliveira Serrão, 3640-240 Sernancelhe, distrito de Viseu, concelho de Sernancelhe, freguesia de Sernancelhe e Sarzeda, PORTUGAL
4. País de constituição	Portugal
5. Número de Identificação de Pessoa Coletiva	506852032
6. Código da Certidão Permanente	N/A
7. Código CAE Principal	N/A
8. Código CAE secundários	N/A
9. País onde realiza a maioria das operações	Portugal
<i>No caso de resposta afirmativa à questão 15 ou à questão 16 identificar as pessoas respetivas com as informações indicadas nos pontos 1 a 8 acima.</i>	

Handwritten signature and name: J. Mendes

Secção B – Identificação de pessoas coletivas titulares de participações e direitos de voto de valor igual ou superior a 5% (*); titulares do órgão de administração ou equivalente ou outros quadros superiores relevantes com poderes de gestão; ou outros representantes legais

() Nos casos de titulares de participações ou direitos de voto de valor igual ou superior a 5% que sejam pessoas coletivas, recolher os elementos de identificação referidos nos pontos 1 a 7, acima*

Este quadro de informação deve ser replicada pelo número de pessoas singulares nas condições acima elencadas

1. Denominação	Liga dos Amigos Esproser
2. Objeto	Associação de direito privado
3. Morada completa	AV DAS TILIAS, 27, 3640-211 Sernancelhe, distrito de Viseu, concelho de Sernancelhe, freguesia de Sernancelhe e Sarzeda, PORTUGAL
4. País de constituição	Portugal
5. Número de Identificação de Pessoa Coletiva	503720682
6. Código da Certidão Permanente	
7. Código CAE Principal	94995
8. Código CAE secundários	
9. País onde realiza a maioria das operações	Portugal
<i>No caso de resposta afirmativa à questão 15 ou à questão 16 identificar as pessoas respetivas com as informações indicadas nos pontos 1 a 8 acima.</i>	

Secção B – Identificação de pessoas coletivas titulares de participações e direitos de voto de valor igual ou superior a 5% (*); titulares do órgão de administração ou equivalente ou outros quadros superiores relevantes com poderes de gestão; ou outros representantes legais

() Nos casos de titulares de participações ou direitos de voto de valor igual ou superior a 5% que sejam pessoas coletivas, recolher os elementos de identificação referidos nos pontos 1 a 7, acima*

Este quadro de informação deve ser replicada pelo número de pessoas singulares nas condições deima elencadas

1. Denominação	Associação Ambula Instituição Particular de Solidariedade Social
2. Objeto	Associação de direito privado
3. Morada completa	Rua Dr. Oliveira Serrão - Edifício dos Paços dos Concelho, 3640-240, Sernancelhe
4. País de constituição	Portugal
5. Número de Identificação de Pessoa Coletiva	504826468
6. Código da Certidão Permanente	
7. Código CAE Principal	88910
8. Código CAE secundários	n/a
9. País onde realiza a maioria das operações	Portugal
<i>No caso de resposta afirmativa à questão 15 ou à questão 16 identificar as pessoas respetivas com as informações indicadas nos pontos 1 a 8 acima.</i>	

K. Mendes

Secção C – Identificação dos Beneficiários Efetivos

Este quadro de informação deve ser replicado pelo número de beneficiários efetivos

1. Nome completo	Carlos Silva Santiago
2. Qualidade (sócio com % de participação no capital superior a 25%, sócio com controlo, administrador)	Sócio com controlo
3. Data e local de nascimento	26/12/1977 Alemanha
4. Nacionalidade(s)	Portuguesa
5. Endereço completo da residência permanente (ou residência fiscal se diferente)	Rua Dr. Oliveira Serrão, 3640-240 Sernancelhe
6. Tipo de documento de identificação a)	Cartão de Cidadão
Nº do documento de identificação a)	11350008 4ZZ4
8. Local de emissão do documento de identificação a)	Portugal
9. Data de validade do documento de identificação a)	28/02/2027
10. É uma "Pessoa Politicamente Exposta" (PEP) nos termos definidos na alínea cc) do artigo 2º da Lei BC/FT " (ou titular de	Sim

outro cargo político ou público, cf. previsto no art.º 39.º da mesma lei)	
11. Não é uma “Pessoa Politicamente Exposta” (PEP) nos termos definidos na alínea cc) do artigo 2º da Lei BC/FT, mas tem membros próximos da família que o são	Não
12. Não é uma “Pessoa Politicamente Exposta” (PEP) nos termos definidos na alínea cc) do artigo 2º da Lei BC/FT, mas tem relações de natureza societária ou comercial com outros que o são	Não

H. José da Fonseca Lopes

a) Como **anexos** aos questionários, devem-nos ser enviadas cópias dos respetivos documentos de identificação (cartão de cidadão/passaporte)

No caso de resposta afirmativa à questão 11 ou à questão 12 identificar as pessoas respetivas com as informações indicadas nos pontos 1 a 8 do quadro exposto na secção B.

Secção C – Identificação dos Beneficiários Efetivos	
<i>Este quadro de informação deve ser replicado pelo número de beneficiários efetivos</i>	
1. Nome completo	Hélder José da Fonseca Lopes
2. Qualidade (sócio com % de participação no capital superior a 25%, sócio com controlo, administrador)	sócio com controlo
3. Data e local de nascimento	17/01/1980 Sernancelhe
4. Nacionalidade(s)	Portuguesa
5. Endereço completo da residência permanente (ou residência fiscal se diferente)	Bairro do Sulminheiro, 3640-214 Sernancelhe
6. Tipo de documento de identificação a)	Cartão de Cidadão
7. Nº do documento de identificação a)	11808012 1ZZ1
8. Local de emissão do documento de identificação a)	Portugal
9. Data de validade do documento de identificação a)	08/04/2028

ES

PRO
S
ER

10. É uma “Pessoa Politicamente Exposta” (PEP) nos termos definidos na alínea cc) do artigo 2º da Lei BC/FT ” (ou titular de outro cargo político ou público, cf. previsto no art.º 39.º da mesma lei)

Sim

11. Não é uma “Pessoa Politicamente Exposta” (PEP) nos termos definidos na alínea cc) do artigo 2º da Lei BC/FT , mas tem membros próximos da família que o são

Não

12. Não é uma “Pessoa Politicamente Exposta” (PEP) nos termos definidos na alínea cc) do artigo 2º da Lei BC/FT , mas tem relações de natureza societária ou comercial com outros que o são

Não

ESCOLA PROFISSIONAL DE SERNANCELHE

ESPROSER - Escola Profissional, SA
Avenida das Tílias, nº 27 | 3640 - 211 Sernancelhe
Telefone: 254 550 020
www.esproser.pt | geral@esproser.pt

NIPC 504 676 326 | Capital Social 50.000€



a) Como *anexos* aos questionários, devem-nos ser enviadas cópias dos respetivos documentos de identificação (cartão de cidadão/passaporte)

No caso de resposta afirmativa à questão 11 ou à questão 12 identificar as pessoas respetivas com as informações indicadas nos pontos 1 a 8 do quadro exposto na secção B.

Co-financiamento



2020

